

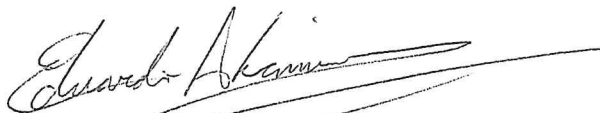
Memo SGP.2 - nº 46/2021

Ao (À) Nobre Vereador(a)

Informo que o PL 370/2016, de autoria do VER. PAULO FRANGE (PTB), que “dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, para estender seus efeitos a atividades e projetos de entidades educacionais recreativas, esportivas, associativas, clubes e agremiações, públicos ou privados, e dá outras providências” teve parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 01/09/2021 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04/09/2021, página 107, coluna 4.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



Eduardo Akamine
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

En Nana Valves de
08/11/21
RF 230347